Portaria nº 35, de 5 de junho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 31, incisos II e XXI da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e no artigo 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a ata nº 1, de 5 de junho de 2017, da Comissão Permanente de Licitação;

Considerando o atestado médico apresentado pela servidora Cátia Dolores de Souza Pagnoncelli;

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar o servidor Ronaldo Roldão, para ocupar interinamente a Presidência da Comissão Permanente de Licitação, em substituição a servidora Cátia Dolores de Souza Pagnoncelli, que se encontra de licença para tratamento de saúde, por 14 dias, contados a partir do dia 3 de junho de 2017.

Art 2° Caso ocorra prorrogação da licença da servidora Cátia Dolores de Souza Pagnoncelli, fica automaticamente prorrogada a permanência do servidor Ronaldo Roldão na presidência da Comissão Permanente de Licitação.

Art 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 5 dias do mês de junho de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

ATA Nº 1, DE 5 DE JUNHO DE 2017

Aos 5 dias do mês de junho de 2017, às 15h45min, reuniram-se nas dependências do Poder Legislativo Municipal, os servidores membros da Comissão de Licitações, abaixo assinados, Bárbara Santos Klein; Gean Geronimo Dranka; Ronaldo Roldão e Sueli Rosa Dartora, nomeados através da Portaria nº 21, de 30 de março de 2017, que tem como presidente a servidora servidora Cátia Dolores de Souza Pagnoncelli. Considerando que ao indicar um dos membros para presidir a Comissão de Licitação, o Presidente da Câmara, apenas indicou para administrativamente ser o elo entre a autoridade e a comissão. No que diz respeito às competências, todos os membros possuem as mesmas responsabilidades jurídicas e funcionais de tudo o que vier a acontecer no curso da licitação. Assim, de acordo com a Lei de Licitações, não existe a figura do presidente. No entanto, essa figura é necessária para promover a ordem e a organização dos trabalhos, sem que o mesmo queira ter mais autoridade que os demais. Todos os documentos de responsabilidade da Comissão de Licitação devem ser assinados por todos os membros que a compõem. Com base no exposto e tendo em vista que a Presidente da Comissão, servidora Cátia Dolores de Souza Pagnoncelli, apresentou atestado de licença médica para tratamento de saúde, por 14 dias, contados a partir do dia 3 de junho de 2017, os membros da Comissão de Licitação, em comum acordo, indicam e submetem a apreciação do Presidente da Câmara, vereador Carlinho Antonio Polazzo, o nome do servidor Ronaldo Roldão, para presidir e assinar os documentos, durante o período de licença da presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara. Caso ocorra a prorrogação da licença da servidora Cátia Dolores de Souza Pagnoncelli, fica automaticamente prorrogada a permanência do servidor Ronaldo Roldão na presidência da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, lavramos a presente ata que será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 5 de junho de 2017.

Bárbara Santos Klein

Gean Geronimo Dranka

Ronaldo Roldão

Sueli Rosa Dartora

SÃO LUCAS HOSPITAL

ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO

Rua Dr. Silvio Vidal, 67 - *Fone: (46) 3220-3544*

ATESTADO MÉDICO

DE ACORDO COM A LEI Nº 605, DE 5 DE JANEIRO DE 1949, ART. 6º, LETRA f), ATESTAMOS QUE O SR. (A):

CATIA DOLORES DE SOUZA PAGNONCELLI CARTEIRA DE IDENTIDADE DE NÚMERO 79250732

ORGÃO EMISSOR SSP-PR CPF NÚMERO 03444207956 FOI ATENDIDO NESTA UNIDADE DE SAÚDE PARA

TRATAMENTO MÉDICO, CLASSIFICADO COM O CID Nº O211 E, DE ACORDO COM O QUADRO CLÍNICO, DE-

VERÁ FICAR AFASTADO DE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS DURANTE 14 DIAS, A PARTIR DE 03/06/2017

PATO BRANCO Domingo, 04 de Junho de 2017

EDUARDO ERNESTO OBRZUT FILHO. CRM - 5705

Médico

Eduardo Obrzut Fº
CRM 5705

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6904| Pato Branco, 7 de junho de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 491 – Centro CEP 85501-262

Portaria nº 35, de 5 de junho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 31, incisos II e XXI da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e no artigo 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a ata nº 1, de 5 de junho de 2017, da Comissão Permanente de Licitação;

Considerando o atestado médico apresentado pela servidora Cátia Dolores de Souza Pagnoncelli; RESOLVE:

Art. 1º Indicar o servidor Ronaldo Roldão, para ocupar interinamente a Presidência da Comissão Permanente de Licitação, em substituição a servidora Cátia Dolores de Souza Pagnoncelli, que se encontra de licença para tratamento de saúde, por 14 dias, contados a partir do dia 3 de junho de 2017.

Art 2° Caso ocorra prorrogação da licença da servidora Cátia Dolores de Souza Pagnoncelli, fica automaticamente prorrogada a permanência do servidor Ronaldo Roldão na presidência da Comissão Permanente de Licitação.

Art 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 5 dias do mês de junho de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CIRUSPAR – SAMU 192 SUDOESTE - PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ
Rua Assis Brasil nº622 - Bairro Vila Isabel - Pato Branco - PR - CEP: 85.504-010
Fone: (46) 3225-2731
e-mail: samu@patobranco.pr.gov.br

Ato do Gestor

Resolução n°15
05/06/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender as despesas nos seguintes Órgãos e Dotação Orçamentária:

Código	Especificação	Fonte	Valor
05.01	**Coordenação Médica**		
105020005.2.005000	**Manutenção da Coordenação Médica**		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanentes	496	R$ 10.000,00
Total			**R$ 10.000,00**

Art. 2° - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1° deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
05.01	**Coordenação Médica**		
105020005.2.005000	**Manutenção da Coordenação Médica**		
3.3.90.30	Material de Consumo	496	R$ 10.000,00
Total			**R$10.000,00**

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 05 de junho de 2017.

Raul Camilo Isotton
Presidente do CIRUSPAR

Fls. 01/01

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Edital de CITAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar do servidor MARCOS PINTO CARNEIRO, com prazo de 10 (dez) dias.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
A Presidente da Comissão de Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 231/2017 publicada no Diário Oficial do Município, na forma da lei, etc.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-